



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2024.

O Gestor, EUZA REGINA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MACHADO DA SILVA DA REDE DE ENSINO DO FME DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE/GO CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
686	17	1	12	361	10053	214	3.3.90.39	101	Municipal	33.839,82

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EQUATORIAL ENERGIA GOIAS., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.543.032 /0001-04, estabelecida no endereço RUA 2, QUADRAA-37 EDIF GILENO GODOI, 505, JD GOIAS, 74.805-180, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA		1,00	ME	33.839,82	33.839,82
TOTAL VENCEDOR						33.839,82

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos
02/05/2024.

EUZA REGINA MARQUES
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente